



DECRETO Nº 8.965, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

1/2

Institui a Comissão Organizadora de Leilões e nomeia os seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.740/2012 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Leilões e Leiloeiros, para alienação de móveis, equipamentos, utensílios, veículos e outros materiais inservíveis, sempre mediante licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Leilões e Leiloeiros de que trata o art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

- I – Leiloeiro: BRUNO AGNELLO PEGORARO;
- II – Leiloeiro substituto: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES;
- III – Membros:
 - a) ENIVAL HERNANDES BARBOS;
 - b) ROSANA DORALICE DA SILVA;
 - c) DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS;
 - d) DANIEL GARBI;
 - e) JAIR JOSÉ DA SILVA;
 - f) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI;
 - g) RODRIGO GARCIA FERREIRA PEDRO.
- IV – Comissão organizadora:
 - a) BRUNO AGNELLO PEGORARO;
 - b) CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.581, de 4 de setembro de 2019.

Município de Mauá, em 14 de dezembro de 2021.

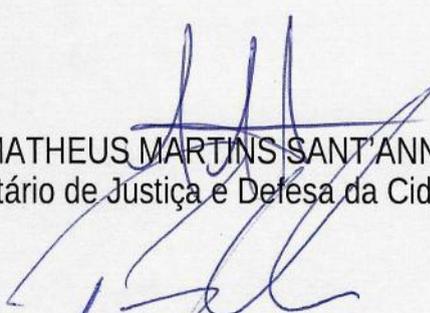

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito





DECRETO Nº 8.965, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

2/2


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/